Lei Municipal n° 1.347 de 20 de Fevereiro de 2018 (Projeto de Lei n°001/2018 de autoria do Legislativo).

Altera nomenclatura do Parque de Exposição de Canarana/MT

A Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, na forma do Regimento Interno em seu artigo 189, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei de autoria dos Vereadores Ederson Porsch e Rafael Govari.

Art. 1°- Fica alterado a nomenclatura do Parque de Exposição Cidade Jardim criado pela Lei n° 274/94, passando a denominar-se **Parque de Exposição Luiz Cancian**.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 20 de Fevereiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal